



AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 015/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, respalda o *Processo de Contratação de Empresa especializada em aquisição de aparelhos de celular smartphones para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 1 – **Câmara Municipal de Tucumã**; Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Tucumã; **Projeto/Atividade:** 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; **Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; **Subelemento:** 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 20 de setembro de 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024